



RQ 2866 /2017

REQUERIMENTO
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2866/2017
Fls. Nº 01 Be Te

L I D O
Em, 08/08/17
[Signature]
Secretaria Legislativa

Requer a realização de audiência pública, no dia 13 de setembro de 2017, às 9h, para discutir às Políticas Públicas para a juventude e Combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no artigo 145, VIII, do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de audiência pública, no dia 13 de setembro de 2017, às 9h, para discutir às Políticas Públicas para a juventude e Combate à violência no Distrito Federal e Entorno, a realizar-se Centro de Ensino Médio - Área Especial 01/03 Taguatinga Norte.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um dos países mais violentos do planeta. A cada ano mais de 53 mil pessoas são assassinadas, outras 54 mil morrem em acidentes, inclusive os de trânsito, nove mil se suicidam e 10 mil são fatalmente vitimados de forma violenta sem que o Estado consiga definir a causa do óbito. Como personagem principal deste roteiro está o jovem, que aparece como perpetrador e, sobretudo, como vítima.

Estimativas sobre o custo da violência são importantes, pois dão a dimensão econômica do problema e constituem um elemento crucial para o planejamento das políticas públicas. Para além dos custos agregados da violência, contudo, uma política de segurança pública orientada para a racionalidade e eficácia deveria ainda considerar o custo-efetividade ou o benefício-custo dos programas de prevenção e controle ao crime e violência, da forma como são pensadas as intervenções estatais nos países desenvolvidos, uma realidade, infelizmente, muito distante da brasileira.

Nossos resultados indicaram que a violência letal na juventude pode responder por uma perda de expectativa de vida ao nascer dos homens de até dois anos e sete meses, como é o caso em Alagoas, mas de, no máximo, quatro meses para as mulheres, conforme observado em Roraima. Os cálculos indicaram a existência de uma significativa perda de bem-estar equivalente a um custo anual de R\$ 79 bilhões, o que representa 1,5% do PIB brasileiro. Estimamos ainda os valores para cada unidade federativa e verificamos que o custo da violência contra jovens pode corresponder até 6% do PIB estadual, como em Alagoas.

[Handwritten] Paulo Roberto Padua
Secretaria Legislativa - Cemmaras
Mar 11 8:57:40

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
13 / 09 / 2017
HORA: 9hs LOCAL: EXTERNO

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/09/2017 11:25
[Handwritten] Edlyn 2494

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



Verifico que no Distrito Federal, existe a ausência de políticas públicas que resolvam o grande problema da Juventude nos dias atual, e a coloca como refém das drogas, desemprego, doenças sexualmente transmissíveis, assaltos, roubos, mortes de jovens potencialmente ativos, e que poderiam contribuir em muito para o nosso País.

A juventude está em conflito com os pais, os professores, os policiais. As discriminações recaem mais sobre os jovens como agentes e como vítimas. Há poucas oportunidades de interação, de práticas de atividades de paz e de construção da cidadania, de vivências de amor.

Diante dos dados alarmantes sobre o consumo na infância e na juventude e, considerando que a oferta de álcool a esse público é ilegal, sugerimos a realização desta Audiência Pública, para debater ações que possam dificultar o consumo de álcool na população juvenil do Distrito Federal.

Considerando a importância do pleito, peço o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de 2.017

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

[Handwritten signatures and names of other deputies:]
DEP. VERA
DEP. TELMA FINEIRA
DEP. CECILIA LEAO
DEP. RICARDO VALLE
DEP. WASHINGTON
DEP. RICARDO VALLE
DEP. RICARDO VALLE
DEP. RICARDO VALLE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 28661/2017
Fis. Nº 2 Bete

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.866/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 09/08/17



RITA DE CÁSSIA SOUZA

Matrícula 13.226

Secretaria Legislativa Substituta

